



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPOS/SCO/FAMED Nº 08, DE 28 DE MARÇO DE 2023
PPG SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE
FACULDADE DE MEDICINA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
SELEÇÃO DE TESE: PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2023

A COORDENAÇÃO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, torna público pelo presente Edital a SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2023.

1. FINALIDADE

- 1.1 Abrir as inscrições para concorrer a Seleção do Prêmio CAPES de Tese – Edição 2023.
- 1.2 Classificar o melhor trabalho de conclusão de doutorado, entre os trabalhos defendidos no Programa de Pós-graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste (PPGSD) durante o ano de 2022, segundo EDITAL CAPES Nº 2/2023.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 As teses habilitadas para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I - Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II - Terem sido defendidas em 2022;
- III - Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV - Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2022.

3. DA PRÉ-SELEÇÃO DAS TESES

3.1 A comissão avaliadora, designada pela coordenação de curso, composta por no mínimo 3 (três) professores credenciados do PPGSD, terá as seguintes atribuições:

- I - Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II - Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos no Edital CAPES nº 2/2023;
- III - Selecionar para indicação ao prêmio apenas uma tese vencedora;
- IV - Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 3.2, subitem I do Edital CAPES Nº 2/2023.



3.2 Os critérios de seleção deverão considerar:

CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO	PESO	NOTA (0 – 10)
I - Originalidade do trabalho;	1	
II - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;	1	
III – Qualidade e e quantidade de publicações decorrentes da tese;	1	
IV - Metodologia utilizada;	1	
V - Qualidade da redação; e	1	
VI - Estrutura/organização do texto	1	
NOTA FINAL (I + II + III + IV + V + VI / 6)		

3.3 A maior nota obtida será considerada o trabalho escolhido.

3.4 Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que possuir artigo, da tese em questão, publicado em revista com maior fator de impacto.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 As inscrições para a seleção dos melhores trabalhos de conclusão de doutorado no PPGSD/FAMED deverão ser realizadas no período de 03/04/2023 a 10/04/2022 e enviadas para o e-mail: ppgsd.famed@ufms.br

4.2 Os seguintes documentos devem ser enviados para o PPGSD em formato PDF (arquivos separados):

I - Exemplar completo da Tese;

II - Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;

III - Mini resumo da tese (até 500 caracteres);

IV - Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300 DPI);

V - Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

4.3 A inscrição no concurso implica automaticamente na autorização para a publicação da tese no site da CAPES.

4.4 Serão desclassificadas quaisquer indicações de teses cujos autores, coautores, orientadores ou coorientadores sejam servidores ou funcionários da CAPES.

5. AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação dos trabalhos inscritos será realizada pela comissão designada, no período de 11/04/2022 a 14/04/2022, considerando os critérios descritos no item 3.2 deste edital.

6. DO RESULTADO

6.1 Apenas um trabalho será selecionado e cadastrado para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese.

6.2 O resultado preliminar será publicado no Boletim de Serviços da UFMS e divulgado por meio do site: <https://saudecentroeste.ufms.br/>, até as 16h do dia 17 de abril de 2023.



6.3 Recursos poderão ser interpostos até as 16 h do dia 18 de abril de 2023 (horário de Mato Grosso do Sul), pelo e-mail: ppgsd.famed@ufms.br

6.4 O resultado final será publicado no Boletim de Serviços da UFMS e divulgado por meio do site: <https://saudecentroeste.ufms.br/>, até as 23h59min do dia 20 de abril de 2023.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Mais informações sobre os prêmios a que correspondem à este Edital, podem ser encontradas no Edital CAPES nº 2/2023

< https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/23022023_Edital_1920279_Edital_2.2023_PREMIO_CAPES_DE_TESE.pdf>

VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO
Coordenador do PPG Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste



Documento assinado eletronicamente por **Valter Aragao do Nascimento, Presidente de Colegiado**, em 28/03/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3950056** e o código CRC **C7DA29FD**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000348/2023-39

SEI nº 3950056

